



PicPay Instituição de Pagamento S.A.
Demonstrações Financeiras

30 de Junho de 2025

Índice	Página
Relatório da Administração.....	3
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras	5
Balanço Patrimonial.....	9
Demonstração do Resultado	10
Demonstração do Resultado Abrangente	11
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	12
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	13

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional.....	14
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras	14
3. Principais Práticas Contábeis	15
4. Principais estimativas contábeis e julgamentos	19
5. Disponibilidades	19
6. Ativos Financeiros	20
7. Relações Interfinanceiras	20
8. Outros Instrumentos Financeiros.....	20
9. Outros Ativos	20
10. Ativos e Passivos Fiscais	21
11. Investimentos em controladas	21
12. Imobilizado de Uso	22
13. Intangível	22
14. Passivos Financeiros	22
15. Outras Passivos.....	23
16. Provisões	23
17. Patrimônio Líquido.....	23
18. Partes Relacionadas.....	24
19. Receitas de Prestação de Serviços	25
20. Despesas com Pessoal	25
21. Outras Despesas Administrativas.....	25
22. Despesas Tributárias	25
23. Despesa com Serviços Associados a Transações de Pagamento.....	25
24. Outras Despesas Operacionais	25
25. Outras Receitas e Despesas	25
26. Gestão de Riscos	25
27. Informações Complementares.....	28
28. Eventos Subsequentes	29

A PicPay Instituição de Pagamento S.A., tem o prazer de divulgar as suas demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, relativas ao semestre fiscal findo em 30 de junho de 2025, elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

A PicPay é uma Companhia privada, constituída em 10 de julho de 2015, com sede na cidade de São Paulo. Atua como uma instituição de arranjos de pagamento, onde o cliente possui uma conta de pagamento pré ou pós-paga e permite fazer compras e transferências entre pessoas e negócios. A Companhia começou com a missão de democratizar pagamentos do dia a dia no Brasil, conectando pessoas que precisavam transferir dinheiro, sendo pioneiros na oferta de transações P2P (pessoa para pessoa) 24 horas por dia e 7 dias por semana, adicionando recursos sociais para criar mais engajamento e interação entre usuários e pagamentos/*checkouts* via QR-Code para lojistas em uma experiência única, 100% digital, integrada e móvel.

Ao longo do tempo, expandimos o ecossistema com o lançamento de novos produtos e serviços, que abrangem desde pagamentos do dia a dia na carteira digital, como P2P, Pix e pagamentos de contas, investimentos, serviços financeiros, e-commerce, soluções de pagamentos para negócios, entre outros, proporcionando uma experiência única de *one-stop-shop* para atender as necessidades financeiras diárias dos nossos clientes e negócios.

O primeiro semestre do ano de 2025 foi marcado por grandes conquistas. Atingimos o patamar de aproximadamente 64 milhões de clientes, um crescimento de 13% se comparado ao primeiro semestre de 2024. Com esta quantidade, nos posicionamos como a sétima maior instituição financeira do país e o segundo maior banco digital, de acordo com os dados fornecidos pelo Banco Central. Além disso, a nossa base de clientes ativos apresentou crescimento de 14% para o mesmo período, atingindo 41 milhões de clientes no segundo trimestre de 2025.

Quando analisamos o cash-in (volume de novos recursos aportados pelos clientes do PicPay para dentro da carteira digital via portabilidade salarial, transferência a partir de outras contas de mesma titularidade, entre outros), apresentamos taxas de crescimento ainda maiores. No segundo trimestre de 2025, os clientes realizaram aportes de R\$116 bilhões, crescimento de 29% contra o mesmo período do ano anterior. Já no primeiro semestre de 2025, atingimos R\$219 bilhões, representando um crescimento de 29% com relação ao mesmo período do ano anterior. O cash-in é a principal métrica atrelada a principalidade das contas do PicPay e seu crescimento na comparação anual reforça o entendimento de que os clientes confiam cada vez mais em nossa plataforma e a consideram como principal para endereçar todas as suas necessidades financeiras do dia a dia.

Como resultado, os nossos depósitos também apresentaram um crescimento expressivo ao longo dos últimos doze meses, totalizando R\$24 bilhões em junho de 2025, aumento de 66% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Além disso, cabe ressaltar que aceleramos as nossas atividades de captação a partir da segunda metade do ano anterior através da distribuição de CDBs em plataformas de outros parceiros, buscando com isso, suportar o crescimento das operações do PicPay Bank em crédito.

Em relação ao volume transacional dentro e fora de nossa plataforma, finalizamos o segundo trimestre de 2025 com um TPV total de R\$135 bilhões, representando um crescimento de 35% com relação ao mesmo trimestre do ano anterior. No semestre, totalizamos R\$252 bilhões, aumento de 34% em relação ao primeiro semestre de 2024. O crescimento foi impulsionado pelo aumento das atividades de pagamentos na carteira digital, que apresentou um TPV de R\$115 bilhões no segundo trimestre e R\$217 bilhões para o semestre, um crescimento de 30% para ambos os períodos na comparação anual. Nos beneficiamos de nosso posicionamento de destaque nas transações via Pix que são realizadas dentro do sistema financeiro brasileiro. Encerramos o semestre com um índice de cobertura de mercado de aproximadamente 11% em termos de quantidade de transações (considerando o PicPay a conta de origem ou de destino de uma transação via Pix). Além disso, possuímos mais de 87 milhões de chaves Pix cadastradas em nossa plataforma.

Ao longo dos últimos doze meses, focamos em lançar produtos e features que buscassem demonstrar que a nossa carteira digital é muito mais do que uma mera ferramenta transacional nas mãos de nossos clientes. Lançamos a conta para menores, sendo a primeira conta nesta modalidade oferecida com a condicional de um maior responsável tendo todo o controle e monitoramento das transações. Além disso, investimos em integrar inteligência artificial generativa na jornada de pagamentos dos clientes através da Assistente PicPay. Além disso, nos consolidamos como uma das maiores instituições brasileiras em Open Finance com mais de 11,5 milhões de consentimentos ativos (13% de todo o mercado), posicionamento que foi impulsionado pela nossa feature de Conta das Contas, que oferece uma experiência diferenciada para os clientes, que podem conectar diversas contas de outras instituições financeiras, consolidar saldos e faturas, além de realizar movimentações financeiras via iniciação de pagamentos.

Olhando para os demais serviços financeiros oferecidos em nossa plataforma, grande parte do crescimento apresentado pela companhia ao longo do ano é devido ao sucesso de suas operações de crédito, cuja performance foi um fator fundamental para a alavancagem dos nossos resultados e diversificação do nosso mix de receitas. Seguimos crescendo a nossa carteira de crédito focados em uma estratégia de concessão de crédito com base na análise comportamental e de crédito de nossa base de clientes, apoiados pela robustez transacional de nossa carteira digital. Encerramos o primeiro semestre de 2025 com uma carteira de crédito bruta total de R\$16 bilhões, crescimento de 171% com relação ao mesmo período do ano anterior. Continuamos a apresentar um equilíbrio saudável entre os produtos com e sem garantia, de acordo com os nossos critérios de gestão a nível portfólio. Os produtos com garantia (cartão de crédito com limite garantido, antecipação do saque aniversário do FGTS e crédito consignado) representaram 45% enquanto os 55% remanescentes ficaram alocados em produtos sem garantia (empréstimo pessoal e cartões de crédito).

Quanto ao lado PJ de nosso ecossistema, o TPV total da nossa plataforma de aquisição, considerando o volume de transações processadas dentro e fora do nosso arranjo, atingiu R\$14 bilhões no segundo trimestre do ano de 2025 e R\$25 bilhões para o primeiro semestre, crescimentos de 52% e 46%, respectivamente, com relação ao ano anterior. Seguimos buscando oferecer uma oferta ampla de produtos e serviços para a nossa base de PMEs envolvendo aceitação, banking e produtos de crédito. Além disso, focamos nossos esforços para entregar uma experiência fluída e 100% digitalizada para os donos de pequenas e médias empresas, nos beneficiando de uma parcela significativa de clientes PF existente em nossa base que também possuem algum tipo de negócio.

A PicPay IP fechou os seis primeiros meses de 2025 com uma receita total (soma de rendas de intermediação financeira, receitas de prestação de serviços e outras receitas) de R\$1,9 bilhões. Quanto ao lucro líquido, a companhia registrou R\$221 milhões para o mesmo período.

São Paulo, 26 de setembro de 2025



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, n.º 1400, conjunto térreo ao 801, bairro Chácara Santo Antônio

CEP 04719-911 - São Paulo/SP – Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da

PicPay Instituição de Pagamento S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da PicPay Instituição de Pagamento S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da PicPay Instituição de Pagamento S.A. em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento das receitas operacionais decorrentes da prestação de serviços com meios de pagamentos

Veja a Nota 3.18 e 19 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como a auditoria conduziu esse assunto
A Instituição reconhece receitas operacionais decorrentes da prestação de serviços de intermediação de transações de pagamentos realizadas, pelos titulares de cartões de crédito e débito, via plataforma eletrônica da Instituição. Em razão da relevância dos saldos do processo de reconhecimento de receitas operacionais relacionadas a prestação de serviços de intermediação de transações de pagamentos e o esforço e complexidade na realização de procedimentos de auditoria e na avaliação das evidências de auditoria considerando o alto volume e natureza dos dados, consideramos essa área como principal assunto de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (i) Entendimento do processo e teste do desenho e implementação dos controles internos considerados relevantes para o processo de reconhecimento das receitas; (ii) Realização, em uma base amostral, de teste da existência e precisão matemática das receitas reconhecidas, testando a precisão das porcentagens aplicadas para essas transações selecionadas de acordo com os termos contratuais; (iii) Recálculo global das receitas reconhecidas, utilizando os volumes transacionais provenientes dos relatórios operacionais de outros participantes externos do arranjo de pagamento da Instituição, bem como, os percentuais divulgados na pactuados nos termos contratuais da plataforma eletrônica da Instituição; e (iv) Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Instituição nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os valores apresentados nas rubricas de “Receitas de prestação de serviço com meios de pagamentos” e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras

ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de setembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP014428/O-6



Guilherme Zuppo Ventura Diaz

Contador CRC 1SP294326/O-3

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)



Ativo	Nota	30/06/2025
Disponibilidades	5	136.257
Ativos financeiros		7.337.148
Valor justo por meio do resultado		616.002
Títulos e valores mobiliários	6b	616.002
Custo amortizado		6.721.146
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6a	392.485
Relações interfinanceiras	7	6.069.406
Outros instrumentos financeiros	8	259.255
Outros ativos	9	171.039
Ativos fiscais		947.027
Ativos fiscais correntes	10b	947.027
Investimentos		341.336
Investimentos em controlada	11a	309.453
Ágio em investimento em controlada	11c	31.883
Imobilizado de uso	12	109.577
Imobilizado		167.635
Depreciação acumulada		(58.058)
Intangível	13	811.820
Ativos intangíveis		1.410.218
Amortização acumulada		(598.398)
Total do ativo		9.854.204
Passivo	Nota	30/06/2025
Passivos financeiros	14	7.561.916
Custo amortizado		7.561.916
Contas de pagamento pré-pagas		1.102.125
Relações interfinanceiras		39.695
Obrigações por operações vinculadas a cessões		4.193.916
Obrigações por empréstimos e repasses		2.112.679
Outros passivos financeiros	14d	113.501
Outros passivos	15	600.105
Passivos fiscais		203.110
Passivos correntes	10c	203.110
Provisões	16	25.369
Total do passivo		8.390.500
Patrimônio líquido		1.463.704
Capital social	17	3.359.504
Reserva de capital	17d	27.000
Outros resultados abrangentes		3
Prejuízos acumulados		(1.922.803)
Total do passivo e patrimônio líquido		9.854.204

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	30/06/2025
Rendas de intermediação financeira		783.464
Resultado em operações com títulos e valores mobiliários	6c	783.464
Despesas de intermediação financeira		(156.447)
Juros de empréstimos e repasses		(156.447)
Resultado bruto da intermediação financeira		627.017
Receitas / (despesas) operacionais		(944.460)
Receitas de prestação de serviços	19	506.530
Despesas de pessoal	20	(374.426)
Outras despesas administrativas	21	(794.334)
Despesas tributárias	22	(111.615)
Despesa com serviços associados a transações de pagamento	23	(169.788)
Resultado de participação de coligadas e controladas	11	32.208
Outras despesas operacionais	24	(33.035)
Resultado operacional		(317.443)
Outras receitas / (despesas)		
Outras receitas	25	659.095
Outras despesas	25	(6.424)
Resultado antes dos tributos e participações		335.228
Imposto de renda e contribuição social	10a	(32.477)
Provisão para Imposto de renda e contribuição social corrente		(8.434)
Ativo fiscal diferido		(24.043)
Participação nos lucros		(79.620)
Resultado líquido		223.131
Quantidade média ponderada de ações (lote de mil)		85.208.660
Resultado básico e diluído por lote de mil ações - R\$	17c	2,62

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)



30/06/2025

Resultado líquido

223.131

Outros resultados abrangentes (ORA)

- Item que pode ser subsequentemente reclassificado para o resultado

Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários

3

Resultado abrangente total

223.134

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	Capital Social	Capital Social (em aprovação)	Reserva de Capital	Outros Resultados Abrangentes	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2025		3.359.504	-	27.000	-	(2.145.935)	1.240.569
Ajuste ao valor justo		-	-	-	3	-	3
Resultado líquido		-	-	-	-	223.131	223.131
Saldo em 30 de junho de 2025		3.359.504	-	27.000	3	(1.922.804)	1.463.703

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	30/06/2025
Resultado líquido		223.131
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Provisões encargos trabalhistas		30.246
Depreciação/amortização	12/13	179.696
Amortização de ágio em investimento em controlada	11c	10.628
Provisão para contingências	16	10.012
Provisão chargeback	7	(4.021)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		97
Juros sobre empréstimos		(56.717)
Resultado de participação de controlada	11a	(32.208)
Ativos fiscais diferidos	11b	24.043
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários		(46.636)
TOTAL AJUSTE DE RECONCILIAÇÃO		338.271
Aumento/redução dos ativos e passivos operacionais		
(Aumento) / redução em aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários		(96.574)
(Aumento) / redução em relações interfinanceiras a receber		450.536
Redução / (aumento) em outros ativos financeiros		(92.300)
(Aumento) em ativos tributários correntes		(156.575)
(Aumento) / redução em outros ativos		(48.356)
(Aumento) / redução em depósitos		119.024
(Redução) em relações interfinanceiras a pagar		4.545
(Redução) em outras obrigações		(232.835)
(Redução) em pagamento de contingências	16	-
Juros pagos		96.481
FLUXO DE CAIXA GERADO/(APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		43.946
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	12	(45.857)
Aquisição de intangível	13	(253.259)
(Aumento) de investimentos em participações em controladas		(28.500)
FLUXO DE CAIXA (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(327.616)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos		(846.206)
Valores pagos de principal de operações vinculadas a cessões		(9.264.658)
Valores recebidos de operações vinculadas a cessões		10.848.689
Juros pagos		(968.484)
FLUXO DE CAIXA GERADO/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(230.659)
Variação líquida em caixa e equivalentes de caixa		(514.329)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		1.282.172
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		1.106.114
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(176.058)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O PicPay Instituição de Pagamento S.A. ("PicPay" ou "Companhia"), é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 10 de julho de 2015, com sede na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, condomínio Atlas Office Park, bloco A, 1º andar na cidade de São Paulo - SP, Brasil.

A Companhia atua como uma instituição de arranjo de pagamentos, onde o usuário possui conta de pagamento pré-paga, para efetuar compra e transferências entre usuários e comerciantes dentro do território nacional. Em seus arranjos de pagamento, a Companhia também desempenha a atividade de instituição de pagamentos na modalidade de emissora de moeda eletrônica, criando e gerenciando contas de pagamentos do tipo pré-paga dos seus usuários finais. Em todos os seus arranjos de pagamentos atua habilitando a aceitação dos instrumentos de pagamento por estabelecimentos comerciais, seja no papel de instituição de pagamentos emissora de moeda eletrônica, e no caso dos arranjos de pagamentos de contas de pagamentos pré-pagas ou como instituição de pagamento credenciadora, e no caso dos arranjos de pagamentos de contas de pagamentos pós-pagas.

O PicPay também ampliou a sua atividade de intermediação de negócios em geral, incluindo novos bens digitais em seu marketplace, tais como créditos em jogos, recargas de celulares, bilhetes de transporte entre outros.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com os pronunciamentos aprovados pelo BACEN, mencionados abaixo. A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com os princípios contábeis adotados no Brasil, exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes registrados de certos ativos e passivos (financeiros ou não), receitas, despesas e outras transações, descritas na Nota 4. Estas estimativas e premissas são revisadas e validadas de maneira contínua. A liquidação das transações envolvendo esses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

As demonstrações contábeis individuais referentes aos períodos do ano de 2025, elaboradas conforme o padrão contábil "COSIF", não apresentam informações comparativas de períodos anteriores, conforme dispensa do artigo 79 da Resolução BCB nº 352.

Na elaboração das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, a Companhia considerou o disposto na Resolução BCB nº 2/2020 e os seguintes pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos (CPC), aprovados pelo Banco Central:

- CPC 00 (R2) - Pronunciamento conceitual básico aprovado pela Resolução BCB nº 120/2021;
- CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos aprovado pela Resolução BCB nº 120/2021;
- CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa aprovado pela Resolução BCB nº 2/2020;
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas aprovado pela Resolução BCB nº 2/2020;
- CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações aprovado pela Resolução BCB nº 8/2020;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro aprovado pela Resolução BCB nº 120/2021;
- CPC 24 - Eventos subsequentes aprovado pela Resolução BCB nº 2/2020;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes aprovado pela Resolução BCB nº 9/2020;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados aprovado pela Resolução BCB nº 59/2020;
- CPC 41 - Resultado por ação aprovado pela Resolução BCB nº 2/2020;
- CPC 46 - Mensuração do valor justo aprovado pela Resolução BCB nº 120/2021;
- CPC 47 - Receita de contrato com o cliente aprovado pela Resolução BCB nº 120/2021.

Com base na Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/2020 a apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação de curto e longo prazo está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria na reunião realizada em 26 de setembro de 2025.

Principais normas e interpretações que entraram em vigor em 2025:

Normas aplicáveis a partir de 01/01/2025, com entrada da Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023:

• Instrumentos financeiros:

Os instrumentos financeiros possuem novas regras contábeis com a entrada em vigor da Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023. Os requerimentos definem critérios aplicáveis a instituições financeiras e demais entidades supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, com o objetivo de aumentar a transparência e a comparabilidade das demonstrações financeiras.

Entre outros aspectos, a norma trata da classificação, mensuração, apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito e divulgação de instrumentos financeiros. A seguir, destacam-se os principais impactos das normas:

• **Classificação e Mensuração:** As instituições devem reavaliar a classificação dos instrumentos financeiros de acordo com os novos critérios estabelecidos pela norma, o que poderá afetar a forma como esses instrumentos são mensurados no balanço patrimonial. Ao comparar as classificações e mensurações entre o padrão contábil vigente até 31 de dezembro de 2024, com as novas diretrizes introduzidas pela Resolução BCB nº 352, baseadas em modelos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração, a Companhia concluiu que não há impactos relevantes decorrentes da adoção da nova regulamentação.

• **Divulgação:** Há uma ampliação nas exigências de divulgação sobre os instrumentos financeiros, incluindo informações detalhadas sobre a exposição ao risco de crédito e as metodologias utilizadas para mensuração das perdas esperadas.

Maiores detalhes dos principais impactos das normas estão apresentados a seguir:

Classificação de Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

As classificações dos ativos financeiros devem ser realizadas com base no modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos e nas características contratuais dos fluxos de caixa, nas seguintes categorias:

• **Custo Amortizado (CA):** Ativos geridos para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ).

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos reconhecidos inicialmente a valor justo incluindo os custos diretos e incrementais, e contabilizados, subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros. No caso de perda de crédito esperada é reconhecida uma dedução do valor contábil do ativo financeiro e é reconhecida na demonstração do resultado.

• **Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** Ativos que atendem ao critério do Teste SPPJ, sendo geridos tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ), quanto para a venda.

São reconhecidos inicialmente a valor justo, mais as receitas ou custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou a sua emissão e são mensurados, subsequentemente, a valor justo com os ganhos e perdas reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes. As perdas de crédito esperadas são registradas na demonstração do resultado.

• **Valor Justo no Resultado (VJR):** Ativos que não atendem aos critérios de classificação das categorias anteriores, além daqueles ativos que no reconhecimento inicial são irrevogavelmente designados ao VJR, caso isso elimine ou reduza significativamente descasamentos contábeis.

Os ativos financeiros mensurados a VJR são registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo no balanço, sendo os custos de transação e as respectivas modificações subsequentes reconhecidas imediatamente no resultado.

Os passivos financeiros devem ser classificados e reconhecidos ao Custo Amortizado, ou, em algumas exceções (como derivativos), ao Valor Justo no Resultado (VJR), sem a possibilidade de reclassificação.

- **Taxa de Juros Efetiva (TJE):** A partir de 1º de janeiro de 2025, os instrumentos financeiros classificados nas categorias custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes incorporarão, no valor contábil bruto, os custos de transação atribuíveis individualmente à operação, bem como os valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento, quando materiais. Assim, esses custos e valores serão reconhecidos prospectivamente no resultado ao longo da vida contratual dos instrumentos financeiros.

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta os pagamentos e recebimentos dos fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro, estabelecida no reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

Ao utilizar o método da taxa efetiva de juros, as entidades do conglomerado estimam os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, porém desconsiderando qualquer estimativa futura de perdas.

Principais Impactos da Adoção das Normas

I. Classificação e Mensuração

As receitas dos ativos financeiros e as despesas de juros de passivos são reconhecidas pelo regime de competência na demonstração do resultado. Com relação aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao VJORA e as despesas de juros de passivos classificados ao custo amortizado a Companhia utiliza o método da taxa efetiva de juros como critério de apropriação, com exceção de instrumentos de patrimônio. A companhia não apurou impactos relevantes em seu patrimônio líquido.

II. Taxa de Juros Efetiva

A partir de 1º de janeiro de 2025, os instrumentos financeiros classificados nas categorias custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes incorporarão, no valor contábil bruto, os custos de transação atribuíveis individualmente à operação, bem como os valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento, quando materiais. Assim, esses custos e valores serão reconhecidos prospectivamente no resultado ao longo da vida contratual dos instrumentos financeiros.

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta os pagamentos e recebimentos dos fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro, estabelecida no reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

Ao utilizar o método da taxa efetiva de juros, as entidades do conglomerado estimam os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, porém desconsiderando qualquer estimativa futura de perdas.

Outras normas e aspectos locais aplicáveis para o período:

I. Arrendamento Mercantil

A Resolução BCB nº 178/22 alterada pela resolução BCB nº 391/24, estabelecem novos critérios contábeis para operações de arrendamento mercantil realizadas por instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). A partir de 1º de janeiro de 2025, essas instituições deverão seguir as diretrizes do Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos, que abrange o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação dessas operações conforme a regulação específica.

No momento da adoção, não foram identificados impactos relevantes para a Companhia.

Principais normas e interpretações que entrarão em vigor em períodos futuros:

• Resoluções CMN nº 5.100/2023 e 5.146/2024

Alteram dispositivos da Resolução BCB nº 352 estabelecendo novos critérios para contratos renegociados e a vigência para os requisitos aplicáveis à contabilidade de hedge para 1º de janeiro de 2027. A Companhia está avaliando os impactos decorrentes da adoção da nova regulamentação.

• Resolução CMN nº 5.185/2024

Altera a Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020, que consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A norma traz a obrigatoriedade de elaborar e divulgar como parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas IFRS, o relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, adotando os seguintes pronunciamentos técnicos do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS):

Pronunciamento Técnico CBPS 01, que traz requisitos gerais para divulgação de informações financeiras.

Pronunciamento Técnico CBPS 02, que traz exigências específicas para a divulgação de riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas que sejam relevantes aos principais usuários dos relatórios financeiros.

A obrigatoriedade de elaborar e divulgar o relatório para instituições financeiras líderes de conglomerado prudencial enquadrado no S3 vigorará a partir do exercício de 2028. A Companhia está avaliando os controles e processos necessários para atendimento as regras e elaboração do relatório.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas de forma consistente e uniforme são:

3.1 Apuração do resultado

As receitas dos ativos financeiros e as despesas de juros de passivos são reconhecidas pelo regime de competência na demonstração do resultado. Com relação aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao VJORA e as despesas de juros de passivos classificados ao custo amortizado a Organização utiliza o método da taxa efetiva de juros, com exceção de instrumentos de patrimônio.

3.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Não há transações significativas realizadas em moeda estrangeira.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem as disponibilidades (caixa e os depósitos bancários) e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo ou de realização e são resgatáveis em até 90 dias em um montante conhecido de caixa e estando sujeito a um risco insignificante de mudança de valor. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento próprio ou outros fins.

3.4 Instrumentos financeiros

Reconhecimento inicial

Ativos e passivos financeiros, incluindo os instrumentos financeiros derivativos, são reconhecidos pelo valor justo na data da negociação.

Modelo de Negócio e teste SPPJ

Para um ativo financeiro, a categoria é atribuída conforme o modelo de negócio, condicionado ao resultado do teste SPPJ.

Modelo de Negócio

A classificação dos modelos de negócios dos ativos financeiros da Companhia é feita conforme cada produto ou carteira de produtos é gerenciado, sendo apresentados como: a) Modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; b) Modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e c) Outros modelos de negócio, atribuídos aos ativos que não estejam enquadrados em nenhum dos modelos descritos anteriormente ou que tenham sido designados a valor justo no resultado.

Teste SPPJ

O objetivo deste teste é avaliar os termos contratuais dos instrumentos financeiros para determinar se dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que se enquadram como somente pagamento de principal e juros sobre o montante principal. Neste sentido, o principal se refere ao valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e juros se refere à contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, ao risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante período específico e a outros riscos e custos básicos de empréstimos. Os instrumentos financeiros que não se enquadrarem no conceito mencionado acima são mensurados a VJR, como por exemplo, os derivativos.

Mensuração

Todos os instrumentos financeiros são mensurados conforme sua categorização:

Ativos Financeiros

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR);
- Designados ao valor justo por meio do resultado;
- Mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA),
- Mensurados pelo custo amortizado.

Passivos Financeiros

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR);
- Designados ao valor justo por meio do resultado;
- Mensurados pelo custo amortizado.

3.4.1 Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perda, quando aplicável.

3.4.2 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os modelos de negócios e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos, conforme a Resolução BCB nº 352.

3.4.3 Baixa

É realizada a baixa do ativo financeiro quando não há expectativa razoável de recuperação, quando os direitos contratuais de seus fluxos de caixa expiram, ou quando se transferem os direitos de recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre o ativo financeiro e, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro também são transferidos. A Organização efetua a baixa de um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são pagas, resgatadas, canceladas ou expiradas.

3.4.4 Reestruturação

Os ativos financeiros reestruturados são aqueles em que há alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. As reestruturações em que há concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração são caracterizadas como reestruturações.

3.4.5 Hierarquia do valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias:

Nível I: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos;

Nível II: Exceto preços cotados incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e

Nível III: Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Envolve o emprego de métodos quantitativos, amplamente aceitos, que utilizam referenciais de mercado e dados não observáveis no mercado na produção de suas estimativas.

3.4.6 Outros instrumentos financeiros

Representam principalmente valores a receber de serviços prestados a ligadas com O PicPay e as taxas de intermediação cobrados pelo processamento das transações a receber dos estabelecimentos comerciais.

3.4.7 Relações interfinanceiras

No ativo os valores são representados principalmente pelos valores a receber de credenciadores (adquirentes) e emissores de cartões de crédito relativos a transações de pagamento. São os recebíveis repassados à Companhia por conta do processamento das transações parceladas de cartões de crédito realizadas na plataforma do PicPay e outras plataformas de *e-commerce*, registrados pelo valor da transação, líquido das comissões cobradas pelo serviço de processamento das adquirentes e de eventuais perdas prováveis.

Recebíveis de cartões de débito são liquidados em 1 dia e o contas a receber de transações de cartões de crédito à vista são liquidados em até 32 dias. Recebíveis decorrentes de pagamentos parcelados em cartões de crédito são geralmente:

(i) cedidos para o FIDC por meio de um acordo de repasse em que O PicPay é devedora; ou

(ii) adiantado pelas adquirentes e pelo PicPay Bank.

Quando os recebíveis são adiantados ou cedidos sem coobrigação são desconhecidos. Porém, quando são transferidos para o FIDC pelo acordo de repasse, eles não são desconhecidos porque O PicPay retém substancialmente todos os riscos e benefícios dos recebíveis. Os valores são líquidos de provisões para risco de crédito e fraude (*chargeback*).

O risco de crédito na Companhia decorre das exposições com outras instituições financeiras, adquirentes ou emissores de cartões, incluindo operações de caixa, equivalente de caixa, aplicações, ativos financeiros e depósitos. Como instituição de pagamento pré-paga, a Companhia não realiza operações de crédito para seus usuários.

Os valores da provisão são calculados conforme metodologia interna da Companhia que tem como premissa a exposição dos valores a receber das adquirentes considerando os ratings de agências classificadores de risco e os mitigadores do arranjo de pagamentos.

No passivo, os valores correspondem a valores a pagar, registrados pelo valor de liquidação, as adquirentes relativos a operação.

3.5 Despesas antecipadas

Estão relacionadas a serviços ou produtos pagos antecipadamente nos quais os direitos e benefícios ou serviços ocorrerão nos períodos futuros e, portanto, o valor é amortizado ao longo do tempo na demonstração do resultado.

3.6 Imobilizado de uso

Corresponde aos bens tangíveis próprios e às benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros destinados à manutenção das atividades da Companhia ou que tenham essa finalidade por período superior a um exercício social.

São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os gastos diretamente atribuíveis à sua aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas e ajustado por redução ao valor recuperável dos ativos ("*impairment*"), quando aplicável. Os gastos subsequentes são incluídos no valor contábil somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a tais custos e que possam ser mensurados com segurança. Os custos com reparos e manutenções são reconhecidos como despesa quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. As depreciações são calculadas pelo método linear, considerando a vida útil estimada de uso para cada ativo. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

As vidas úteis dos ativos imobilizados estão assim estimadas:

- Máquinas e equipamentos - 10 anos
- Computadores e periféricos - 5 anos
- Móveis e utensílios - 10 anos
- Benfeitorias – 5 a 12 anos
- Instalações -10 anos

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado e as licenças conforme vigência contratual.

3.7 Intangível

Os ativos intangíveis, inclusive os gerados internamente, possuem vida útil definida e são registrados por seu custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O prazo para amortização dos ativos é de 5 a 10 anos, sendo amortizados à taxa de 10% a 20% ao ano. E as licenças com prazo de amortização conforme vigência contratual.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados apenas se forem confiavelmente mensurados, os benefícios econômicos forem prováveis e se a Companhia tiver a intenção e recursos para finalizar o desenvolvimento para uso ou venda do ativo. Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. O *software* desenvolvido internamente é registrado na rubrica "*software* desenvolvido internamente".

3.8 Ágio

O ágio corresponde ao valor pago excedente ao valor contábil dos investimentos adquiridos a valor justo, decorrente da expectativa de rentabilidade futura e sustentado por estudos econômico-financeiros que fundamentaram o preço de compra do negócio.

O ágio fundamentado na previsão de resultados futuros deve ainda ser submetido anualmente ao teste de redução no valor recuperável ou com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade geradora de caixa poderá apresentar redução no valor recuperável.

A amortização é efetuada pelo método linear com base no prazo que o benefício é gerado e é incidente sobre o valor amortizável, a partir da data de disponibilização do ativo intangível para uso. A vida útil e o valor residual desses ativos, quando aplicável, são revisados anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas.

3.9 Redução ao valor recuperável - ativos não financeiros

A Resolução BCB nº 120/2021 dispõe sobre procedimentos aplicáveis ao reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas no valor recuperável de ativos.

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros ("*impairment*") é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por *impairment*, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se há alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos.

Desta forma, em atendimento aos normativos relacionados, a Administração não tem conhecimento de quaisquer ajustes relevantes que possam afetar a capacidade de recuperação dos ativos não financeiros em 30 de junho de 2025.

3.10 Contas de pagamento pré-pagas

Corresponde aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, inclusive os saldos em trânsito entre contas de pagamento da mesma instituição, tais valores são demonstrados pelos valores das exigibilidades e considerando os rendimentos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*, podendo ser resgatados a qualquer momento pelo usuário.

3.11 Obrigações por operações vinculadas a cessões

Nessa rubrica são registrados os montantes referentes às obrigações decorrentes de transações cedidas, estas cessões foram contabilizadas de acordo com a resolução nº 352 do BCB, que trata de operações cedidas sem coobrigação e operações cedidas com retenção substancial ou parcial de riscos e benefícios, as quais devem ser mantidas na carteira do cedente em contrapartida de obrigações por operações vinculadas a cessão, onde o usuário é o cedente e o PicPay é classificada como intermediadora, representante dos cedentes e devedora dos direitos creditórios levando.

3.12 Obrigações por empréstimos e repasses

As operações de empréstimos estão atreladas às necessidades de caixa da empresa para a manutenção ou expansão de suas atividades. Os valores no PicPay representam empréstimos captados com terceiros, reconhecidos inicialmente pelo custo e atualizados de acordo com a taxa efetiva de juros.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na Demonstração do Resultado, líquida de qualquer reembolso, quando aplicável.

3.14 Provisões para contingências

Contingências cíveis, trabalhistas e fiscais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) baseiam-se nos critérios definidos pela Resolução CMN nº 3.823/2009 da seguinte forma:

Ativos contingentes - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

Passivos contingentes - Os passivos contingentes são avaliados e classificados levando em consideração o risco de cada passivo. Quando o risco é considerado possível, os passivos são apenas divulgados nas demonstrações financeiras dada a incerteza da Companhia ter a obrigação que resulte em saída de recursos. Quando o risco é considerado provável, são reconhecidos como passivos nas demonstrações financeiras em virtude de serem obrigações presentes.

Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - São reconhecidas como passivo nas demonstrações financeiras as obrigações derivadas de contratos, legislação ou outra ação da lei em que a entidade não tem opção senão a de liquidar a obrigação.

São constituídas provisões para contingências para fazer face às eventuais perdas que possam resultar de decisão final dos processos judiciais em curso, tomando-se como base os pareceres técnicos dos consultores jurídicos da Companhia. Os critérios para constituição das provisões judiciais são definidos pela administração com base na avaliação de perda dos consultores jurídicos.

3.15 Impostos e contribuições

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados pelo regime de tributação do Lucro Real com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 120 no semestre para Imposto de Renda Pessoa Jurídica e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os Impostos de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A despesa com impostos correntes é o montante do Imposto de Renda e da Contribuição Social a pagar ou a recuperar relacionada ao resultado tributável do período.

Impostos diferidos são valores de ativos fiscais a serem recuperados e passivos fiscais a serem pagos em períodos futuros. Os passivos fiscais diferidos compreendem as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos decorrem de prejuízos fiscais verificados na fase anterior à mudança de controle acionário, conforme critérios definidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados através dos estudos técnicos realizados pela Administração.

3.16 Provisão para *chargeback*

A provisão para *chargeback* é realizada com base nas notificações dos valores a receber junto às adquirentes e que estão em análise, a média histórica de perdas também é considerada para o cálculo desta provisão.

3.17 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.18 Reconhecimento de receita

Receita de prestação de serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Companhia.

A partir de 1º de janeiro de 2022 entrou em vigor a Resolução BCB nº 120 que estabelece os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Dentre as disposições normativas, essa norma recepcionou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, norma que especifica como e quando serão reconhecidas as receitas de contratos, assim como requer que as entidades forneçam dados mais relevantes aos usuários das informações contábeis. Os princípios gerais apresentados não divergem das práticas contábeis aplicadas pela Companhia.

A receita é reconhecida de acordo com as seguintes etapas: identificação do contrato e da obrigação de desempenho, determinação e alocação do preço da transação e reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é satisfeita.

A receita de contratos com clientes é reconhecida no momento em que o controle dos serviços é transferido para o cliente. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. As receitas decorrentes da captura das transações com cartões de crédito e de débito são apropriadas ao resultado na data da captura/processamento das transações. A Companhia geralmente atua como agente na prestação de serviços, pois seu papel é providenciar para que outra entidade forneça os bens ou serviços.

O PicPay oferece benefícios promocionais com diversas características aos usuários com o objetivo de aumentar as transações em sua plataforma. Os seguintes critérios são avaliados para determinar se os benefícios promocionais são considerados um componente da receita ou são apresentados separadamente como despesas de *marketing*: (i) se os pagamentos são para o cliente em troca de um bem ou serviço distinto; (ii) a existência de uma obrigação de desempenho da Companhia para com o usuário final; (iii) se há expectativa de contratos futuros específicos em decorrência do benefício promocional; (iv) se os benefícios promocionais são, em substância, um pagamento em nome dos parceiros ou outras partes envolvidas no acordo.

Os produtos financeiros e de pagamentos da Companhia se consolidam nos seguintes:

- **Person-to-Person (“P2P”)**: produto destinado aos usuários cadastrados, pessoas físicas, sem fins comerciais, que possibilita o recebimento instantâneo de pagamento realizado via cartão de crédito ou de saldo de outro usuário cadastrado no aplicativo.

- **Professional (“PRO”)**: produto destinado aos usuários cadastrados, pessoas físicas (autônomos e microempreendedores individuais (“MEI”), com fins comerciais (venda de produtos/serviços), que possibilita o recebimento instantâneo de pagamentos realizados via cartão de crédito ou de saldo de outros usuários cadastrados no aplicativo.

- **Person-to-Business (“P2B”)**: produto destinado aos usuários cadastrados, pessoas jurídicas, com fins comerciais. Neste produto são consideradas as seguintes modalidades:

- **Business (“BIZ”)**: Destinado a lojas físicas;
- **Transferência Eletrônica de Fundos (“TEF”)**: Destinado a grandes redes;
- **E-commerce**: Destinado as lojas de vendas online;
- **Assinaturas**: Destinado a produtos de vendas recorrentes.

- **Benefícios Corporativos e Folha de Pagamento**: soluções para funcionários e departamentos de RH, como vales para refeições, transportes e outros benefícios, adiantamentos salariais, bem como contas de folhas de pagamento.

- **PicPay Shop**: serviço de marketplace não financeiro do PicPay onde vendedores terceiros podem vender produtos e serviços por meio de um modelo afiliado. Os produtos vendidos são recargas de celular, créditos de transportes, créditos em plataformas digitais, games e outros.

- **PicPay Ads**: soluções de anúncios para comerciantes através de exibições dentro do aplicativo e canais de CRM. O PicPay recebe taxas por impressões pagas pelos comerciantes afiliados à sua rede.

- **Pagamento de Contas**: produto destinado a liquidação de contas de convênio ou boleto bancário.

- **Person-to-machine (“P2M”)**: produto que usuários pessoas físicas realizam pagamentos a pessoas jurídicas não credenciadas no PicPay através da leitura de *QR-Code* em maquininha de cartão de crédito de credenciadas parceiros neste tipo de operação.

- **Empréstimo**: Através do aplicativo os usuários podem obter empréstimos financeiros com pagamento de principal mais juros. Atuando como correspondente bancário, recebemos uma comissão pela indicação destes empréstimos através de nosso aplicativo, em caso de não pagamento pelo usuário não será necessária a devolução desta comissão.

As receitas destes produtos são representadas substancialmente por:

- **Pix**: Sistema de pagamento instantâneo, lançado pelo BACEN em 2020, permitindo aos usuários enviarem e receberem pagamentos transferindo os recursos de forma instantânea a qualquer momento. A receita acontece quando o usuário realiza uma transação de pagamento instantâneo PIX financiada pelo seu cartão de crédito, incluindo a opção de parcelamento, registrado pelo aplicativo Picpay. Além disso, há receita financeira proveniente da flutuação do saldo da cabine PIX (ou seja, receita gerada através de investimentos financeiros utilizando o saldo mantido em garantia).

- **Receitas de prestação de serviços com meios de pagamento**: receitas de taxas cobradas pela intermediação de pagamentos eletrônicos são reconhecidas na data da transação. Os custos de transação relacionados são reconhecidos ao longo do mesmo período em que os serviços (transação) são prestados.

Os produtos que possuem este tipo de remuneração são: *P2P*, *PRO*, *P2B* (*BIZ*, *TEF*, *Assinaturas* e *E-commerce*), *Benefícios Corporativos* e *Pagamento de Contas*.

- **Receitas com intermediação de serviços**: receitas oriundas dos contratos celebrados entre a Companhia e os parceiros e sobre as transações realizadas na *Shop* (parceiros) do aplicativo. Estas receitas são reconhecidas na data da transação e os produtos que possuem este tipo de remuneração são: *Shop* (Recarga de Celular e *Digital Goods*) e *P2M*.

3.19 Resultado não recorrente

Em cumprimento com a Resolução BCB nº 2 de 06 de agosto de 2020, a Companhia estabelece que resultados recorrentes são resultados relacionados ao objeto social, inerentes às atividades usuais da Companhia, e os resultados não recorrentes são aqueles que não tem previsibilidade e não são relacionados às atividades usuais da Companhia. Os resultados recorrentes e não recorrentes estão apresentados na Nota 28a.

3.20 Transações com partes relacionadas

3.20.1 Relacionamento com o Banco Original

O PicPay celebrou um Contrato Operacional com a Original Hub Ltda., concedendo licença para uso de APIs para oferecer aos seus clientes serviços de pagamento de boletos, impostos e contas de serviços públicos do Banco Original, bem como cadastro de conta para débito automático. Em 29 de novembro de 2022, as partes firmaram um aditivo ao Contrato Operacional, cedendo o contrato da Original Hub Ltda. para o Banco Original. Em 21 de dezembro de 2022, foram contratadas novas APIs para viabilizar o acesso aos serviços de saque e processamento de dinheiro por meio de QR Codes nos caixas eletrônicos da rede 24Horas. Em 2024, o PicPay concluiu o desenvolvimento dessas soluções e, em 21 de março de 2025, o contrato foi rescindido.

O PicPay e Banco Original celebraram um Contrato de Compartilhamento de Despesas (*Cost Sharing Agreement*) para regular os termos e condições relacionados ao compartilhamento de custos das áreas de back-office, bem como o reembolso pelo Banco Original de determinados custos incorridos na contratação de determinados fornecedores, como os custos incorridos pela área de tecnologia. Tal contrato permanecerá válido por tempo indeterminado. Este contrato permanecerá válido por tempo indeterminado.

O PicPay celebrou com o Banco Original um Acordo Operacional para prestação de serviços administrativos, envolvendo as áreas de recursos humanos, compartilhamento de sistemas e materiais empregados. A duração deste acordo é indeterminada. Este acordo pode ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

O PicPay Brasil e o Banco Original celebraram um Contrato de Compartilhamento de Despesas para disciplinar os critérios de custos, despesas comuns, prazos e condições observados para o compartilhamento das atividades de Segurança da Informação entre o Grupo e o Banco Original. Contabilidade verificar inclusão.

3.20.2 Relacionamento com o PicPay Bank

O PicPay assinou um acordo com o PicPay Bank para recebimento de receita por indicação de seus usuários para utilização dos serviços do PicPay Bank.

O PicPay e PicPay Bank celebraram um Contrato de Compartilhamento de Despesas (*Cost Sharing Agreement*) para regulamentar os termos e condições que regem o compartilhamento de áreas de suporte entre as entidades. Este acordo permanecerá válido por um período indeterminado. Qualquer uma das partes pode rescindir este acordo por qualquer motivo e sem penalidade a qualquer momento, com aviso prévio por escrito de 30 dias à outra parte.

O PicPay firmou um acordo com o PicPay Bank relacionado à cessão de operações originadas pela companhia ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados PicPay I ("FIDC"), do qual o PicPay é cotista subordinado.

3.20.3 Relacionamento com o Crednovo

A Crednovo e o PicPay firmaram um Contrato de Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País, pelo qual o PicPay presta serviços relacionados ao atendimento de pessoas interessadas na obtenção de produtos e serviços da Crednovo, incluindo a recepção e o encaminhamento de propostas referentes a operações de crédito entre pessoas, realizadas exclusivamente por meio de plataforma eletrônica.

O PicPay e a Crednovo celebraram um Contrato de Compartilhamento de Despesas (*Cost Sharing Agreement*) para regulamentar os termos e condições que regem o compartilhamento de áreas de suporte entre as entidades. Este acordo permanecerá válido por um período indeterminado. Qualquer uma das partes pode rescindir este acordo por qualquer motivo e sem penalidade a qualquer momento, com aviso prévio por escrito de 30 dias à outra parte.

3.20.4 Relacionamento com o Guiabolso

Guiabolso e PicPay firmaram contrato para a intermediação dos serviços de benefícios (vale alimentação e refeição disponibilizados ao funcionários) com a Guiabolso realizando o gerenciamento das operações e pagando ao PicPay uma comissão por repasse aos usuários.

PicPay e o Guiabolso celebraram um Contrato de Compartilhamento de Despesas (*Cost Sharing Agreement*) para regulamentar os termos e condições que regem o compartilhamento de áreas de suporte entre as entidades. Este acordo permanecerá válido por um período indeterminado. Qualquer uma das partes pode rescindir este acordo por qualquer motivo e sem penalidade a qualquer momento, com aviso prévio por escrito de 30 dias à outra parte.

3.20.5 Relacionamento com a Picpay Invest

O Picpay Invest e o PicPay firmaram contrato para intermediação dos serviços de CDBs com prazo fixo e cofrinhos.

O PicPay e a PicPay Invest celebraram um Contrato de Compartilhamento de Despesas (*Cost Sharing Agreement*) para regulamentar os termos e condições que regem o compartilhamento de áreas de suporte entre as entidades. Este acordo permanecerá válido por um período indeterminado. Qualquer uma das partes pode rescindir este acordo por qualquer motivo e sem penalidade a qualquer momento, com aviso prévio por escrito de 30 dias à outra parte.

4. Principais estimativas contábeis e julgamentos

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve exercer julgamento e fazer estimativas sobre os valores contábeis de ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e premissas relacionadas baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas pelo menos anualmente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que são revisadas.

A seguir estão os principais julgamentos e estimativas feitas pela Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

(i) Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros:

Para determinar a necessidade de redução do valor recuperável dos ativos, a Companhia avalia ao fim de cada data-base utilizada para elaboração das demonstrações financeiras se há alguma indicação de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização, por meio de indicadores externos e internos. Se houver qualquer evidência, é realizada uma estimativa do valor recuperável das unidades geradoras de caixa. O cálculo do valor recuperável exige que a Administração estime os fluxos de caixa futuros esperados oriundos das unidades geradoras de caixa e uma taxa de desconto adequada para que o valor presente seja calculado.

(ii) Amortização e redução ao valor recuperável de ágio por expectativa de rentabilidade futura:

De acordo com as normas do Banco Central, o ágio contabilizado na investidora ou controladora, que tenha fundamento na previsão de resultados futuros da coligada ou controlada, deve ser amortizado em consonância com os prazos de projeções que o justificaram. A estimativa dos prazos de geração de resultados futuros dos investimentos em coligada, controlada ou empreendimento controlado em conjunto para os quais tenha sido reconhecido ágio envolve julgamentos significativos por parte da Administração.

Adicionalmente, os ágios são testados anualmente quanto ao seu valor recuperável, ou sempre que tiver indicativo de *impairment* em período inferior a um ano, os quais também envolvem premissas e um grau considerável de julgamentos na estimativa dos fluxos de caixa futuros para descontá-los a valor presente.

5. Caixa e equivalentes de caixa

30/06/2025	
Disponibilidades	136.257
Caixas e bancos	135.957
Reservas Livres - Banco Central	300
Conta de pagamento instantâneo	969.857
Total	1.106.114

6. Ativos Financeiros

a) Aplicações interfinanceiras de liquidez

	30/06/2025
Títulos Públicos (Vinc. a saldos de conta)	
Aplicação Interfinanceira de Liquidez – Operação Compromissada em LFT	392.485
Total	392.485

b) Títulos e valores mobiliários por categoria

Em 30 de junho de 2025 a carteira de títulos e valores mobiliários é composta conforme abaixo:

	Valor de Custo			30/06/2025	
	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Ajuste Valor Justo	Total
Ativos Financeiros ao valor justo por meio do resultado					
Títulos Públicos	-	32.756	32.756	3	32.759
Letras Financeiras Do Tesouro - LFT ⁽¹⁾	-	32.756	32.756	3	32.759
Títulos Privados	-	583.243	583.243	-	583.243
Cotas Subordinadas FIDC ⁽²⁾	-	583.243	583.243	-	583.243
Total	-	615.999	615.999	3	616.002

Não houve reclassificações entre categorias no semestre findo em 30 de junho de 2025.

⁽¹⁾ O valor de mercado dos títulos públicos (LFT) foi calculado com base no "preço unitário de mercado" informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e estão custodiados por bancos de grande porte.

⁽²⁾ Em 30 de junho de 2025 a Companhia possui 117.002 cotas subordinadas.

c) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	30/06/2025
Ativos Financeiros ao valor justo por meio de outros resultados	
Resultado em cotas de fundos de investimento	714.910
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	45.689
Resultado de operações em compromissadas	998
Resultado das aplicações compulsórias	21.867
Total	783.464

7. Relações interfinanceiras

	30/06/2025
Ativos financeiros ao custo amortizado	
Valores a receber de adquirentes	79.396
Valores a receber de emissores de cartões	4.948.409
Conta de pagamento instantâneo	969.857
Contas a receber operacionais (Nota 18) ⁽¹⁾	75.576
Provisão para <i>chargeback</i>	(3.163)
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	(669)
Total	6.069.406
Vencimento de até 30 dias	4.487.697
De 31 a 60 dias	487.206
De 61 a 90 dias	326.628
De 91 a 180 dias	529.155
De 181 a 365 dias	237.416
Acima de 365 dias	1.304
Total	6.069.406

⁽¹⁾ Correspondem aos valores a receber relativos às transações realizadas com o PicPay Card que são processadas pelo PicPay Bank, que exerce o papel de adquirente nesse produto.

8. Outros instrumentos financeiros

	30/06/2025
Outras contas a receber ⁽¹⁾	259.255
Total	259.255
Circulante	186.396
Não circulante	72.859

⁽¹⁾ Referem-se principalmente aos valores a receber previstos em contrato de ressarcimento de despesas de marketing relacionadas à marca PicPay de partes relacionadas e valores a receber com o PicPay Bank e Picpay Netherlands, vide Nota 18.

9. Outros ativos

	30/06/2025
Despesas antecipadas	161.575
Adiantamento a fornecedores	564
Adiantamento despesas com pessoal	8.003
Depósitos judiciais	877
Valores com parceiros pendentes de recebimento	20
Total	171.039
Circulante	166.020
Não Circulante	5.019

10. Ativos e passivos fiscais

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	30/06/2025
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	255.608
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(86.797)
Efeito na apuração dos tributos	
Diferenças temporárias	(14.688)
Diferenças permanentes	15.912
Prejuízo fiscal e base negativa	25.675
Outros	51.463
Imposto de renda e contribuição social correntes	(8.434)
Ativos / passivos fiscais diferidos - imposto de renda e contribuição social	(24.043)
Total	(32.478)
Provisão para imposto de renda	(5.783)
Provisão para contribuição social	(2.651)

b) Ativos fiscais correntes

	30/06/2025
Imposto de renda a compensar ⁽¹⁾	929.905
Contribuição social a compensar	12.481
Outros tributos a compensar	4.642
Total	947.028
Circulante	947.028

⁽¹⁾ Referem-se principalmente aos valores de impostos sobre títulos e valores mobiliários, que podem ser compensados com outros impostos federais.

c) Composição dos ativos diferidos

Os ativos fiscais diferidos são oriundos das diferenças temporárias de provisões contábeis, sendo a maior parcela referente aos pagamentos a fornecedores, à tese tributária de exclusão de ISS nas bases de cálculo de PIS e Cofins e PLR aos empregados.

	30/06/2025
IR	130.204
CS	46.873
Total	177.077
Circulante	177.077

c) Composição dos passivos correntes

	30/06/2025
Provisão para imposto de renda	42.469
Provisão para contribuição social	15.858
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	120.226
PIS	3.884
COFINS	19.582
Outros	1.091
Total	203.110

d) Movimentação dos ativos fiscais diferidos

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia apurou lucro fiscal de R\$ 251.720, consumindo todo o crédito tributário sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL que estava contabilizado.

e) Ativos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL não ativados

Demonstramos a seguir os saldos de ativo diferido não contabilizado:

	30/06/2025
IRPJ	432.741
CSLL	155.787
Total	588.528

f) Ativos diferidos sobre diferenças temporárias não ativados

	30/06/2025
IRPJ	130.204
CSLL	46.873
Total	177.077

11. Investimentos em controlada

a) Investimentos em participação em controladas

	01/01/2025	Movimentação de 01/01 a 30/06/2025		30/06/2025
	Participação na controlada	Equivalência patrimonial	Aportes de capital / Outros eventos	Participação na controlada
Guiabolso Finanças Correspondente Bancário e Serviços Ltda	184.342	33.765	2.500	220.607
PicPay Invest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	64.402	(1.556)	26.000	88.846
Total	248.744	32.209	28.500	309.453

b) Informações financeiras resumidas das controladas

	30/06/2025	
	PicPay Invest	Guilabolso
Ativo total	144.848	235.738
Passivo total	146.404	201.973
Passivo	56.002	15.131
Patrimônio líquido	90.402	186.842
Resultado do período	(1.556)	33.765
Participação capital social	100%	100%

c) Ágio em investimento em controlada

	31/12/2024	Amortização do Período	30/06/2025
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	18.098	(4.524)	13.574
Diferença de valor de mercado de ativos intangíveis	24.413	(6.104)	18.309
Total	42.511	(10.628)	31.883

O total dos ativos líquidos adquiridos a valor justo foi de R\$ 64.755 tendo reconhecido o valor de R\$ 61.032 a título de ativos intangíveis para o principal *software* da empresa. O laudo realizado por empresa independente especializada em avaliação de ativos (*Purchase Price Allocation*) ("PPA") foi finalizado em janeiro de 2022 resultando em um ágio por expectativa de rentabilidade futura no valor de R\$ 45.245, o laudo prevê o período de amortização em 5 anos para ambos. Em 30 de junho de 2025, a Companhia registrou um total de amortização de R\$ 10.628.

12. Imobilizado de uso

	Em 30 de junho de 2025		
	Valor de Custo	Depreciação acumulada	Saldo Contábil
Computadores e periféricos	57.549	(34.001)	23.548
Benfeitorias	37.959	(12.178)	25.781
Móveis e utensílios	14.815	(2.082)	12.733
Máquinas e equipamentos	57.181	(9.746)	47.435
Instalações	132	(52)	80
Total	167.636	(58.059)	109.577

As movimentações no período estão demonstradas a seguir:

	31/12/2024	Adições	Depreciação do Período	30/06/2025
Computadores e periféricos	6.877	19.281	(2.610)	23.548
Benfeitorias	13.190	13.994	(1.404)	25.780
Móveis e utensílios	2.753	10.222	(242)	12.733
Máquinas e equipamentos	50.558	2.317	(5.441)	47.436
Instalações	43	43	(5)	80
Total	73.421	45.857	(9.702)	109.577

13. Intangível

	Em 30 de junho de 2025		
	Valor de Custo	Amortização Acumulada	Saldo Contábil
<i>Software</i> desenvolvido internamente ⁽¹⁾	1.151.952	(416.108)	735.844
Licenças de <i>software</i>	193.079	(143.936)	49.143
<i>Software</i> ou programas de computador - adquiridos	62.443	(37.897)	24.546
Outros ativos intangíveis	2.743	(457)	2.286
Total	1.410.217	(598.398)	811.820

	31/12/2024	Adições	Reclassificações	Amortização do Período	30/06/2025
<i>Software</i> desenvolvido internamente ⁽¹⁾	654.558	185.596	-	(104.310)	735.844
Licenças de <i>software</i>	43.934	67.661	(2.743)	(59.709)	49.143
<i>Software</i> ou programas de computador - adquiridos	30.065	-	-	(5.519)	24.546
Outros ativos intangíveis	-	-	2.743	(456)	2.286
Total	728.557	253.257	-	(169.994)	811.820

⁽¹⁾ A vida útil do *software* desenvolvido internamente é definida entre 5 e 10 anos, e a amortização é reconhecida como "outras despesas administrativas".

14. Passivos financeiros

a) Composição dos passivos financeiros

	30/06/2025
Passivos financeiros ao custo amortizado	
Contas de pagamento pré-pagas ⁽¹⁾	1.102.125
Relações interfinanceiras	39.695
Obrigações por operações vinculadas a cessões - partes relacionadas (Nota 18) ⁽²⁾	4.193.916
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 18)	2.112.679
Outros passivos financeiros	113.501
Total	7.561.916
Circulante	7.561.916
Não Circulante	-

⁽¹⁾ Corresponde aos depósitos de clientes feitos na conta de pagamento pré-paga do PicPay. Todos os depósitos são considerados de curto prazo, ou seja, no passivo circulante.

⁽²⁾ Refere-se às obrigações decorrentes de transações cedidas ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados PicPay I ("FIDC").

b) Abertura por vencimento

Em 30 de junho de 2025

	Sem vencimento	Com prazo até 30 dias	de 31 a 60 dias	de 61 a 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 365 dias	Total
Contas de pagamento pré-pagas	1.102.125	-	-	-	-	-	1.102.125
Relações interfinanceiras	-	39.695	-	-	-	-	39.695
Obrigações por operações vinc. a cessões	-	2.333.997	650.396	362.889	563.702	282.931	4.193.916
Obrigações por empréstimos e repasses	-	2.112.679	-	-	-	-	2.112.679
Outros passivos financeiros	-	113.501	-	-	-	-	113.501
Total	1.102.125	4.599.873	650.396	362.889	563.702	282.931	7.561.916

c) Obrigações por empréstimos e repasses

	Moeda	Juros nominal a.a.	Ano de vencimento	Em 30 de junho de 2025	
				Valor de face	Valor contábil
Do país – Instituições oficiais					
CCB (Cédula de Crédito Bancário) ⁽¹⁾	R\$	100,00% do CDI	2025	2.100.000	2.112.679
Total				2.100.000	2.112.679

⁽¹⁾ Empréstimos realizados através da emissão de CCB's sem a inclusão de *covenants*. O total de juros pagos pela utilização destes créditos no exercício findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 156.440.

d) Outros passivos financeiros

	30/06/2025
Estabelecimentos conveniados a pagar ⁽¹⁾	-
Fornecedores diversos	75.785
Cartões a distribuir	38.267
Outros passivos financeiros	(550)
Total	113.502

⁽¹⁾ As obrigações com terceiros correspondem aos montantes a serem repassados para os estabelecimentos comerciais referentes às transações feitas pelos portadores de cartões, líquidas das taxas de intermediação e descontos aplicados.

15. Outros passivos

a) Composição

	30/06/2025
Provisão para despesas de pessoal	281.011
Fornecedores diversos	204.875
Fiscais e previdenciárias	41.837
Obrigações por transações de pagamento	72.382
Total	600.105
Circulante	600.105
Não Circulante	-

16. Provisões

	30/06/2025		
	Provisão Cível	Provisão Trabalhista	Total
Saldo inicial	7.974	7.383	15.357
Constituição	10.889	7.235	18.124
Reversão	(6.664)	(1.448)	(8.112)
Saldo final	12.199	13.170	25.369

a) Cíveis

Em 30 de junho de 2025, a Companhia registrou uma provisão de R\$ 12.199 para processos de natureza cíveis, considerados com risco de perda provável onde os usuários reivindicam uma indenização de danos morais e/ou material. O montante considerado com risco de perda possível, onde não há exigibilidade da constituição de provisão, totaliza no semestre findo em 30 de junho de 2025 R\$ 167.135. A Companhia estima que o cronograma esperado para desembolso é de 18 meses, porém devido à incerteza no prazo de conclusão dos processos o desembolso ocorre conforme evolução processual.

b) Trabalhistas

Em 30 de junho de 2025, a Companhia registrou uma provisão trabalhista de R\$ 13.170 para processos de natureza trabalhista, considerados com risco de perda provável onde os reclamantes reivindicam a condenação subsidiária, bem como indenizações trabalhistas. O montante considerado com risco de perda possível, onde não há exigibilidade da constituição de provisão, totaliza no semestre findo em 30 de junho de 2025 R\$ 41.918. A Companhia estima que o cronograma esperado para desembolso é de 24 meses, porém devido à incerteza no prazo de conclusão dos processos o desembolso ocorre conforme evolução processual.

c) Fiscais

Em 30 de junho de 2025, a Companhia não possuía contingências fiscais classificadas como possível. O montante considerado com risco de perda possível, onde não há exigibilidade da constituição de provisão, totaliza no semestre findo em 30 de junho de 2025 R\$ 3.264.

17. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito é de R\$ 3.359.504 e é representado por 85.208.660 ações, das quais 42.604.330 são ordinárias e 42.604.330 ações preferenciais sem direito a voto e com prioridade na distribuição de dividendos, todas nominativas e sem valor nominal.

Aos acionistas é garantido um dividendo mínimo obrigatório de uma parcela não inferior a 2% de lucro, após deduções legais. Não houve distribuição de dividendos no semestre findo em 30 de junho de 2025.

a) Movimentação do capital social

	Número de ações			
	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Nº Total de Ações	Valor Total
Saldo das ações em 30 de junho de 2025	42.604.330	42.604.330	85.208.660	3.359.504

b) Composição do capital social

	Nº de Ações Ordinárias	Ações ordinárias %	Nº de ações preferenciais	Ações preferenciais %	Nº Total de Ações	% Total de Ações	Valor Total
Em 30 de junho de 2025							
PicS Holding	42.604.330	100,00%	42.604.330	100,00%	85.208.660	100,00%	3.359.504
Total	42.604.330	100,00%	42.604.330	100,00%	85.208.660	100,00%	3.359.504

c) Resultado por ação

	30/06/2025
Lucro líquido (R\$ mil)	223.131
Quantidade média ponderada de ações (lote de mil)	85.208.660
Lucro básico e diluído por lote de mil ações - R\$	2,62

d) Reserva de capital

	30/06/2025
Pagamento baseado em ações ⁽¹⁾	27.000
Total	27.000

⁽¹⁾ Referente pagamento do contrato de compra aos executivos da Guiabolso através de dinheiro, o saldo refere-se ao primeiro período de carência, 12 meses, que será totalmente liquidado.

18. Partes relacionadas

As transações envolvendo partes relacionadas são praticadas em condições negociadas entre a Companhia e as empresas relacionadas, as quais são apresentadas de acordo com os custos e preços de prestação de serviços conforme definido nos contratos firmados entre as partes. No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia não contabilizou qualquer perda por redução ao valor recuperável das contas a receber relacionadas com os valores devidos por partes relacionadas por entender que não existe risco de crédito sobre os saldos em aberto.

No semestre findo em 30 de junho de 2025 o montante pago como remuneração do pessoal-chave da Administração, incluindo benefícios de curto prazo, foi de R\$ 8.675.

Em 30 de junho de 2025, a Companhia apresentou os seguintes saldos e manteve as seguintes transações com partes relacionadas:

	J&F Participações S.A. ^(c)	Banco Original S.A. ^(c)	FIDC Picpay I	PicPay Bank ^(c)	Crednovo S.A	Outras Partes relacionadas ^(a)	Total
Em 30 de junho de 2025							
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	-	4.549	-	510.142	-	-	514.691
Títulos e valores mobiliários	-	-	583.243	-	-	-	583.243
Contas a receber	67.507	4.930	-	107.936	154	42.837	223.364
Total	67.507	9.479	583.243	618.078	154	42.837	1.321.299
Passivo							
Recursos de terceiros	-	-	-	-	-	278.009	278.009
Obrigações por empréstimos e repasses	-	-	-	2.112.679	-	-	2.112.679
Obrigações por operações vinculadas a cessões	-	-	4.193.916	-	-	-	4.193.916
Outras obrigações	-	-	-	45.851	-	-	45.851
Total	-	-	4.193.916	2.158.530	-	278.009	6.630.454
Resultado em 30 de junho de 2025							
Receitas com intermediação de serviços	-	-	-	466	533	-	999
Receita de juros de contas a receber	-	-	714.909 ⁽¹⁾	-	-	-	714.909
Receita de aplicações financeiras	-	-	-	43.999 ⁽²⁾	-	-	43.999
Despesas financeiras	-	-	-	(156.440) ⁽⁵⁾	-	-	(156.440)
Outras receitas e despesas	(10.038)	1.111 ⁽³⁾	-	528.559 ⁽⁴⁾	-	-	519.632
Despesas com pessoal	-	-	-	-	-	(8.675)	(8.675)
Total	(10.038)	1.111	714.909	416.584	533	(8.675)	1.114.425

	Guiabolso ^(b)	PicPay Invest ^(b)	Total
Em 30 de junho de 2025			
Resultado em 30 de junho de 2025			
Outras receitas e despesas	846 ⁽⁶⁾	1.881 ⁽⁷⁾	2.727
Total	846	1.881	2.727

Ativo e passivo com partes relacionadas

Disponibilidades: O valor refere-se ao saldo em conta corrente no PicPay Bank.

Outros instrumentos financeiros: referem-se a valores a receber previstos em contrato de ressarcimento de despesas de marketing relacionadas à marca PicPay.

Obrigações por operações vinculadas a cessões: a Companhia transfere os direitos de crédito gerados a partir das transações de parcelamento de seus usuários para o FIDC sob um acordo de repasse com retenção substancial de riscos e benefícios.

Resultado com partes relacionadas

^(a) Em "Despesas com pessoal" inclui diretores, conselheiros e membros próximos da família do pessoal-chave. Na linha de "Recursos de terceiros" inclui demais acionistas e membros próximos da família e em "Outros instrumentos financeiros" foram considerados saldos com as empresas PicS Holding, Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A., Banco Original, PicPay Bank, PicPay Invest, BX Blue, entre outras.

^(c) Entidades sobre controle comum

⁽¹⁾ A Companhia transfere os direitos de crédito gerados a partir das transações de parcelamento de seus usuários para o FIDC sob um acordo de repasse com retenção de substancialmente todos os riscos e benefícios. No semestre findo em 30 de junho de 2025, o resultado das quotas de investimentos do FIDC totalizou R\$ 714.909.

⁽²⁾ No semestre findo em 30 junho de 2025, o resultado com operações de títulos e valores mobiliários com o PicPay Bank foi de R\$ 43.999.

⁽³⁾ As despesas incorridas sobre o contrato de compartilhamento de despesas com o Banco Original foram de R\$ 1.111 no semestre findo em 30 de junho de 2025, sendo reconhecidas no resultado como "outras despesas administrativas". Para maiores detalhes, vide Nota 3.20.1.

⁽⁴⁾ As receitas incorridas pelo compartilhamento de despesas ao PicPay Bank foram de R\$ 528.559 no semestre findo em 30 de junho de 2025. Para maiores detalhes, vide Nota 3.20.2.

⁽⁵⁾ O PicPay Bank concede à PicPay IP empréstimos bancários na modalidade de cédula de crédito bancário (CCB). O total pago ao PicPay Bank foi de R\$ 156.440 no semestre findo em 30 de junho de 2025.

⁽⁶⁾ As despesas incorridas sobre o contrato de compartilhamento de despesas com o Guiabolso foram de R\$ 846 no semestre findo em 30 de junho de 2025, sendo reconhecidas no resultado como "outras despesas administrativas". Para maiores detalhes, vide Nota 3.20.4.

⁽⁷⁾ As despesas incorridas sobre o contrato de compartilhamento de despesas com a PicPay Invest foram de R\$ 1.881 no semestre findo em 30 de junho de 2025, sendo reconhecidas no resultado como "outras despesas administrativas". Para maiores detalhes, vide Nota 3.20.5.

19. Receita de prestação de serviços

	30/06/2025
Receitas de prestação de serviço com meios de pagamentos ⁽¹⁾	448.490
Receitas com intermediação de serviços ⁽²⁾	58.039
Total das receitas de prestação de serviços	506.529

⁽¹⁾ Correspondem às receitas relacionadas às transações de pagamentos cobradas dos usuários finais de operações realizadas dentro da plataforma do PicPay (P2P, PRO P2B, Marketplace, Shop e pagamento de boletos) e tarifas.

⁽²⁾ Refere-se principalmente à receita pelos serviços de antecipação salarial, pacote de assinatura mensal e pelo serviço de intermediação no qual a Picpay atua como correspondente bancário na originação de operações com PicPay Bank e FIDC.

20. Despesas com pessoal

	30/06/2025
Proventos	(178.551)
Encargos sociais	(114.485)
Benefícios a funcionários	(46.516)
Comissões e premiações	(34.874)
Total	(374.426)

21. Outras despesas administrativas

	30/06/2025
Despesa com processamento de dados	(262.339)
Despesa com serviços técnicos especializados	(46.526)
Despesa com propaganda e publicidade	(203.815)
Despesa de relacionamento com clientes	(56.059)
Despesa com depreciação e amortização	(192.936)
Despesa com comunicação	(2.099)
Outras ⁽¹⁾	(30.560)
Total	(794.334)

⁽¹⁾ Correspondem principalmente às despesas de funcionamento, prediais e bens de pequeno valor.

22. Despesas tributárias

	30/06/2025
Despesa de contribuição ao COFINS	(74.794)
Despesa de ISS	(20.379)
Despesa de contribuição ao PIS/PASEP	(14.450)
Outras despesas tributárias ⁽¹⁾	(1.992)
Total	(111.615)

⁽¹⁾ Correspondem basicamente à despesa com IOF, IPTU e demais impostos, contribuições e taxas.

23. Despesa com serviços associados a transações de pagamento

	30/06/2025
Despesas com <i>chargeback</i> ⁽¹⁾	(38.223)
Despesas com serviços de transações de pagamentos ⁽²⁾	(131.565)
Total	(169.788)

⁽¹⁾ No semestre findo em 30 de junho de 2025 R\$20.600 refere-se a perdas relacionadas a fraudes externas.

⁽²⁾ Correspondem principalmente às despesas de processamento de saques, cartão de crédito e depósitos via boleto.

24. Outras despesas operacionais

	30/06/2025
Perdas operacionais	(7.698)
Provisões para contingências	(15.230)
Outras despesas operacionais ⁽¹⁾	(10.107)
Total	(33.035)

⁽¹⁾ Correspondem substancialmente ao efeito no resultado de variação cambial passiva, juros de mora e despesas com comissões de parceiros diversos.

25. Outras receitas e despesas

	30/06/2025
Outras despesas ⁽¹⁾	(6.424)
Ressarcimento de custos	549.124
Outras receitas ⁽²⁾	109.971
Total	652.671

⁽¹⁾ Correspondem princioalmente a despesas de atualização monetária e outras despesas indedúteivs.

⁽²⁾ Valores principalmente relacionados a receita com atualização monetária, descontos recebidos e registro de rendas decorrentes da remuneração de saldo em CCME (Conta Correspondente a Moeda Eletrônica).

26. Gestão de riscos

26.1 Gerenciamento de riscos

A Companhia possui uma estrutura específica para gestão de riscos, incluindo políticas e procedimentos, abrangendo a avaliação e o monitoramento dos riscos operacionais, de crédito e de liquidez (incluindo fluxo de caixa e das aplicações dos recursos mantidos em O PicPay IP é uma entidade integrante do Conglomerado Prudencial PicPay, que preza por uma estrutura organizacional de gestão de riscos que permite um controle das empresas do grupo de forma independente, suportado por processos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades, mantendo-se sempre em linha com as melhores práticas de mercado e atendendo às regulações pertinentes.

Ponto fundamental da estrutura de gerenciamento de risco é a segregação de atividades entre as áreas de negócios e as áreas de controle, evitando conflitos de interesses e garantindo a independência dos administradores. Por sua vez, os processos operacionais têm como núcleo duas vertentes igualmente relevantes, sendo o envolvimento das áreas para a implantação e comercialização de um novo produto ou serviço e a independência na mensuração e reporte de riscos por essas áreas em processos já implantados.

Esse processo é contínuo, permanentemente revisado e serve de base às estratégias da Companhia, entre os principais fatores de risco que podem afetar o negócio, destacam-se:

Risco de crédito

Risco de crédito é a possibilidade de uma contraparte não cumprir com suas obrigações, seja de um contrato ou instrumento financeiro, levando a uma quebra de expectativa de caixa ou prejuízo financeiro.

O risco de crédito na Companhia decorre das exposições com outras instituições financeiras ou adquirentes, incluindo operações de caixa, equivalente de caixa, aplicações, instrumentos financeiros e depósitos e empréstimos para seus clientes.

A Companhia, como instituição de pagamento pré-paga, não realiza operações de crédito para seus usuários.

• Caixa e equivalentes de caixa:
O risco de crédito referente aos saldos de contas bancárias em instituições financeiras é gerido pela área de Riscos e Tesouraria, sendo priorizada a alocação em instituições com avaliação "AAA" pelas agências de rating (Moody's, S&P ou Fitch). Com base na avaliação de risco da PicPay, a perda de crédito esperada não é material, uma vez que as contas a receber são compostas principalmente por investimentos de alta liquidez e contas operacionais, aprovadas por grandes instituições financeiras que têm um baixo nível de risco global com base em ratings recebidos das principais agências de classificação de crédito. Além disso, essas instituições financeiras são os responsáveis legais pelas contas a receber.

• Investimentos financeiros:
Se referem principalmente a títulos emitidos pelo governo brasileiro. Não há expectativa significativa perda de crédito reconhecida para esses ativos.

• Valores a receber de adquirentes e emissores de cartão:
A Companhia reconhece os valores a receber das adquirentes pela sua atividade como sub-adquirente e também quando os usuários utilizam o aplicativo para quitar boletos ou realizam outras transações com cartão de crédito cadastrado no aplicativo. Esses recebíveis têm vencimento em até doze parcelas mensais. Dessa forma, a Companhia está exposta ao risco de inadimplência por parte das adquirentes.

Para a operacionalização, a PicPay utiliza adquirentes nacionais buscando evitar concentração em uma única adquirente e aumentar a eficiência financeira, todos os recebíveis são cedidos para o FIDC (com coobrigação) ou para o Banco Original e PicPay Bank (sem coobrigação), antecipando os valores para prazos mais curtos. As transações de cartão de crédito são processadas pelas seguintes adquirentes: Cielo, Getnet e Stone.

A PicPay utiliza apenas adquirentes autorizadas a funcionar pelo Banco Central, sendo supervisionadas e monitoradas quanto ao nível de patrimônio mínimo para a operação, e que possuam rating nacional "AAA" pelas agências de rating (S&P ou Fitch). Adicionalmente, tais empresas possuem instrumentos mitigadores de riscos referente a valor das contas a receber dos estabelecimentos comerciais, tais como: gerenciamento de risco, processos de prevenção a fraude, limitações de antecipação da agenda, entre outros. Esses procedimentos ajudam a mitigar o risco sistêmico do arranjo de pagamento. Vale ressaltar que até o momento a PicPay não sofreu perdas com recebíveis das adquirentes.

A Administração da PicPay não espera perdas significativas por inadimplência dessas contrapartes além dos valores já reconhecidos como estornos, apresentados sob risco de fraude.

O arranjo de pagamentos (Visa, Mastercard, Elo e outros) possui modelos de riscos e garantias próprios para avaliar e mitigar o risco de inadimplência dos emissores, que mitigam o risco das adquirentes e o risco sistêmico dos arranjos de pagamentos brasileiros. Além disso, as adquirentes e emissores têm outros fatores de mitigação como:

• Os valores vencidos em até 27 dias da data da operação original, inclusive os que vencem na primeira parcela do parcelamento a receber, são garantidos pelo acordo de pagamento, caso os devedores legais não efetuem o pagamento.
• Processos de mitigação de falhas operacionais, como prevenção de fraudes, limitações de antecipação de agenda, entre outros.
Os emissores de cartões de crédito são supervisionados pelo Banco Central do Brasil.

Nas operações de aquisição, os bancos emissores de cartão efetuam o pagamento à PicPay dos valores relativos às transações realizadas pelos portadores dos cartões por eles emitidos, por sua vez a PicPay possui a obrigação de efetuar o pagamento dos valores aos estabelecimentos comerciais credenciados. Os bancos emissores de cartão podem descumprir com suas obrigações financeiras junto a PicPay devido à falha operacional, inadimplência do portador de cartão, falta de liquidez, ou outras razões, o que não desobriga a PicPay em realizar os pagamentos aos estabelecimentos comerciais credenciados. O nível de risco ao qual a PicPay está exposta, depende dos volumes transacionados por emissor e o modelo de risco/garantia adotado pela bandeira do cartão na sua operação junto aos emissores e aos credenciadores.

Em 30 de junho de 2025, o montante total a receber das adquirentes é de R\$ 79.396 e dos emissores de cartão é R\$ 5.020.056 e com base nas probabilidades de inadimplência atribuídas pelas agências de classificação e os processos de mitigação de risco apresentados acima, foi registrada uma provisão para perdas de crédito esperadas no valor de R\$ 96.648 no semestre findo em 30 de junho de 2025.

• Outros ativos financeiros:
Referem-se principalmente as transações envolvendo partes relacionadas que se baseiam em condições negociadas entre a Companhia e as empresas ligadas. No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia não registrou nenhuma perda por redução ao valor recuperável nas contas a receber relacionadas aos valores devidos com partes relacionadas por entender que não há risco de crédito sobre os saldos em aberto.

A tabela a seguir apresenta a exposição máxima ao risco de crédito dos instrumentos financeiros:

		30/06/2025
		Valor Bruto
Caixa e equivalentes de caixa		136.257
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		616.002
Títulos e valores mobiliários		616.002
Ativos financeiros ao custo amortizado		6.721.146
Aplicações interfinanceiras de liquidez		392.485
Relações interfinanceiras		6.069.406
Outros instrumentos financeiros		259.255
Total		7.473.405

Risco de Mercado

A Companhia pode enfrentar perdas financeiras potenciais devido a flutuações de mercado que afetam o valor de sua posição financeira. Essas variações podem surgir de diversos fatores, mas são principalmente impulsionadas por oscilações nas taxas de juros.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de o valor justo dos ativos financeiros ou investimentos aumentar ou diminuir como resultado da volatilidade e movimentos imprevisíveis nas avaliações de mercado.

Os riscos são identificados, quantificados, mitigados, regulamentados e reportados conforme as diretrizes de exposição ao risco de mercado definidas pelo processo de governança. Além disso, esses limites são monitorados de forma imediata e independente das áreas comerciais.

Para monitorar e controlar tais riscos de mercado, o Grupo utiliza diversos métodos, incluindo cenários de estresse e sensibilidade.

a) Risco de taxa de juros

A PicPay possui títulos públicos e compromissadas em cumprimento a Resolução BCB nº 80, art.22, que exige que as instituições de pagamento mantenham o valor total do saldo de seus usuários em títulos Federais com prazo máximo de 540 dias, compromissadas emitidas pelo Governo e / ou saldo em conta específica no Banco Central do Brasil. Os investimentos em títulos do Governo são classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Desta forma, a Companhia está exposta principalmente às flutuações da SELIC (taxa básica de juros no Brasil).

A tabela abaixo apresenta a composição da carteira alocada para atender aos requisitos da Resolução BCB nº 80.

Tipo	Em 30 de junho de 2025	
	Índice	Valor
LFT - vinculadas a saldos em conta pre-paga	01/07/2025	392.485
CCME - PicPay 380 - SPB		600.662
Total		993.146

Adicionalmente foi realizada uma análise de sensibilidade referente a exposição à taxa de juros aos quais os ativos financeiros estão expostos em 30 de junho de 2025. Como premissa, foram adotados impactos de 10% para cima ou para baixo, tanto na taxa SELIC quanto na taxa de CDI. Como resultado, a receita financeira com relação aos investimentos de curto prazo e dos títulos públicos seriam impactadas da seguinte forma:

Em 30 de junho de 2025

Choque da taxa básica de juros				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	SELIC	32.759	480	(480)
Depósitos ⁽¹⁾	CDI	1.102.125	16.146	(16.146)

(1) Como estratégia de negócios com o objetivo de atrair e manter sua base de usuários, a PicPay utiliza a "taxa CDI" (taxa de depósito interbancário brasileira) para remunerar diariamente o saldo da carteira dos usuários PicPay. Considerando que, não há prazo determinado, a PicPay pode deixar de remunerar os saldos de seus usuários, a qualquer momento, desde que não haja exigência legal. Essa falta de obrigação atua como um mitigador de risco em caso de movimentos de altas taxas de juros, permitindo que a PicPay interrompa quando quiser.

b) Risco Cambial

A PicPay possui compromisso de pagamento de fornecedores em moeda estrangeira. Esses compromissos se referem a prestação de serviços, licenças de *software*, entre outros. A Companhia realiza o acompanhamento desses pagamentos e a exposição a moeda estrangeira.

A tabela a seguir mostra a sensibilidade a um choque na cotação do dólar norte-americano, com todas as demais variáveis mantidas constantes.

Tipo	Em 30 de junho de 2025			
	Risco de Taxa	Valor total	+ 10%	- 10%
Outras Obrigações	Dólar	2.691	269	(269)

Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade de a Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, devido a um descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos em seu fluxo de caixa.

Os processos de gerenciamento de liquidez da PicPay incluem:

- Monitoramento da liquidez de caixa: atualização diária do fluxo de caixa administrativo e operacional, detalhando as entradas e saídas, incluindo a projeção de caixa e o cenário de estresse. Para a projeção de caixa, são utilizadas premissas de crescimento e fatores de estresse, que incluem aumento de perdas e despesas baseadas no orçamento.
- Limites mínimos de caixa: estabelecem limites mínimos para o caixa projetado, que permitem a tomada de ações preventivas para garantir recursos suficientes para cumprir os compromissos financeiros.
- Liquidez do saldo de moedas eletrônicas emitidas: Monitoramento diário do saldo em títulos públicos para a cobertura do saldo total da carteira de usuários.

O fluxo de caixa projetado da Companhia é gerado e monitorado diariamente pela tesouraria e pela área de Riscos com o objetivo de garantir que a Companhia tenha os recursos necessários para cumprir os compromissos financeiros e as necessidades operacionais.

Adicionalmente a companhia possui políticas que estabelecem as diretrizes para o monitoramento do risco de liquidez, além de possuir um plano de contingência de liquidez com os procedimentos a serem adotados nos casos de crise de liquidez, inclusive com alternativas para a captação de recursos. As políticas e procedimentos desenvolvidos estão de acordo com os requerimentos da Circular BC nº 3.681/2013.

As informações sobre passivos financeiros são informações essenciais para a projeção e gerenciamento do fluxo de caixa, garantindo que a Companhia possua os recursos necessários para liquidar suas obrigações.

Como procedimento de gestão de caixa, a tesouraria investe os valores excedentes em ativos de alta liquidez e baixo risco.

A PicPay não possui bens dados em garantia de empréstimos, operações financeiras ou obrigações contratuais.

A tabela a seguir demonstra o vencimento contratual de ativos e passivos financeiros:

Em 30 de junho de 2025

Ativos Financeiros	Com prazo até 30 dias	de 31 a 60 dias	de 61 a 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	616.002	616.002
Aplicações interfinanceiras de liquidez	392.485	-	-	-	-	-	392.485
Relações interfinanceiras	4.487.697	487.206	326.628	529.155	237.416	1.304	6.069.406
Outros ativos financeiros	184.524	67.839	-	6.892	-	-	259.255
Total	5.064.706	555.045	326.628	536.047	237.416	617.306	7.337.148

Passivos Financeiros	Sem vencimento	Com prazo até 30 dias	de 31 a 60 dias	de 61 a 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 365 dias	Total
Contas de pagamento pré-pagas	1.102.125	-	-	-	-	-	1.102.125
Relações interfinanceiras	-	39.695	-	-	-	-	39.695
Obrigações por operações vinculadas a cessões	-	2.333.997	650.396	362.889	563.702	282.931	4.193.916
Obrigações por empréstimos e repasses	-	2.112.679	-	-	-	-	2.112.679
Outros passivos financeiros	-	113.501	-	-	-	-	113.501
Total	1.102.125	4.599.873	650.396	362.889	563.702	282.931	7.561.916

Risco operacional

Conforme a Resolução BCB nº 265/2022, incluem-se nos eventos de risco operacional: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Companhia; situações que acarretem a interrupção das atividades da Companhia ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da Companhia, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento. Para atividades de pagamento estão descritos os seguintes eventos: falhas na proteção e na segurança de dados sensíveis relacionados tanto às credenciais dos usuários finais quanto a outras informações trocadas com o objetivo de efetuar transações de pagamento; falhas na identificação e autenticação do usuário final em transação de pagamento; falhas na autorização das transações de pagamento; e falhas na iniciação de transação de pagamento.

A Companhia possui áreas dedicadas à mitigação de perdas operacionais, entre elas:

- **Risco Operacional:** identifica, mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga os riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, além de disseminar internamente a cultura de controle de riscos.
- **Continuidade de Negócios:** Análise dos processo críticos, atuando na elaboração dos relatórios de Análise de Impacto nos Negócios (BIA); Plano de Continuidade Operacional (PCO); Procedimentos de Recuperação de Desastres (PRD); e Testes e Exercícios de Simulação.
- **Prevenção a Fraudes:** desenvolvimento de processos e estratégias antifraude e monitoramento em tempo real das transações com saldo de conta de pagamento ou cartão de crédito para boletos, saques ou transferências entre usuários, identificando, aprovando ou recusando transações.
- **Segurança da Informação:** criação de controles e processos, visando a melhoria contínua da proteção das informações, da aplicação, da rede interna, da estrutura em cloud e disseminar a cultura de segurança da informação.

O grupo PicPay tem demonstrado um compromisso consistente com a gestão do risco operacionais, implementando as melhores práticas para garantir a resiliência de suas operações.

26.2 Suficiência de capital

O gerenciamento de capital consiste no processo contínuo de monitoramento e controle do capital necessário para fazer face aos riscos a que o conglomerado está sujeito, diante de seus objetivos estratégicos, refletidos em suas metas. Neste sentido, as Resoluções BCB 199 e 200/22 e alterações posteriores, definiram as principais métricas para alocação de capital das instituições, seguindo as orientações do Comitê de Basileia. Nessas resoluções foram instituídos os conceitos de patrimônio de referência (PR nível I e nível II) e ativos ponderados pelo risco (RWA).

O cálculo dos ativos ponderados pelo risco (RWA) consiste em uma soma de parcelas que quantificam e consolidam os riscos de crédito, mercado, operacional e serviços de pagamentos. Consequentemente, o índice de Basileia verifica a relação entre a base de capital e os diversos riscos incorridos pelo conglomerado prudencial.

Composição do Capital Regulatório

O capital regulatório do Grupo é composto pelos seguintes níveis:

- **Capital Nível 1:** Inclui o capital social, reservas de capital, lucros retidos.
- **Capital Nível 2:** Compreende dívidas subordinadas com vencimento determinado.

Risk-Weighted Assets (RWA): O valor reflete o risco de cada ativo, com ponderações maiores para ativos de maior risco. Esse tipo de cálculo é utilizado para determinar a exigência de capital ou o índice de basileia (Capital Adequacy Ratio – CAR) de uma instituição financeira.

No quadro abaixo destaca-se a abertura do índice de Basileia, calculado com base nas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial:

	30/06/2025
Patrimônio de referência Nível I	1.609.073
Patrimônio de referência Nível II	-
Patrimônio de referência (Níveis I e II)	1.609.073
RWA - Ativos ponderados pelo risco	14.539.339
RWA _{CPAD} (parcela de risco de crédito)	11.076.890
RWA _{MPPAD} (parcelas de risco de mercado)	16.453
RWA _{OPAD} (parcela de risco operacional)	1.663.524
RWA _{SP} (parcelas de serviços de pagamento)	1.782.471
Índice de Basileia	11,07%

Em 30 de junho de 2025, o índice de capital é de 11,07%, o que está 3,07% acima do requisito regulamentar mínimo de 8% e cumpre 100% do requerimento de adicional de capital principal de conservação de 2,5%.

É importante destacar que uma das principais responsabilidades da área de gestão de capital regulatório é assegurar a gestão contínua da suficiência de capital. Isso envolve projetar, de maneira oportuna e prospectiva, as necessidades de contribuição de capital para os meses seguintes, garantindo assim a conformidade com o arcabouço regulatório nos períodos futuros.

A controladora do Conglomerado Prudencial possui liquidez e capacidade financeira para dar suporte ao plano estratégico de capital.

26.3 Instrumentos financeiros

Em 30 de junho de 2025, o valor justo dos ativos financeiros da Companhia registrados no balanço patrimonial, se aproximam ao valor de curva, por serem representados principalmente por itens de curto prazo e por estarem indexados às taxas de mercado.

Os ativos realizados pela PicPay são operados com as seguintes motivações:

- Recebíveis gerados por suas atividades como instituição de arranjo de pagamento;
- Gestão de liquidez de caixa disponível; e
- Obrigações regulatórias quanto aos valores de moedas eletrônicas emitidas conforme requerido na Circular nº 3.681.

Estimativa do Valor Justo

A tabela a seguir apresenta a comparação entre o valor contábil e o valor justo dos instrumentos financeiros da PicPay:

Ativos Financeiros	Em 30 de junho de 2025		
	Valor Contábil	Valor Justo	Nível de Hierarquia
Ativos Financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	392.485	392.485	nível I
Títulos públicos (Resolução BCB Nº 80)	32.759	32.759	nível I
Ativos Financeiros ao custo amortizado			
Relações interfinanceiras ⁽¹⁾	6.069.406	6.069.406	nível II
Títulos privados ⁽²⁾	583.243	583.243	nível I
Outros instrumentos financeiros ⁽⁴⁾	259.255	259.255	nível II
Total	7.337.148	7.337.148	

Passivos Financeiros	Em 30 de junho de 2025		
	Valor Contábil	Valor Justo	Nível de Hierarquia
Passivos Financeiros ao custo amortizado			
Contas de pagamento pré-pagas ⁽³⁾	1.102.125	1.102.125	nível I
Relações interfinanceiras ⁽⁴⁾	39.695	39.695	nível II
Obrigações por operações vinculadas a cessões ⁽⁵⁾	4.193.916	4.193.916	nível II
Obrigações por empréstimos e repasses ⁽⁴⁾	2.112.679	2.112.679	nível II
Outros passivos financeiros ⁽⁴⁾	113.501	113.501	nível II
Total	7.561.916	7.561.916	

⁽¹⁾ As operações de cartão de crédito a prazo são cedidas para o FIDC que realiza o pagamento ao PicPay descontando a receita da operação. Assim o PicPay recebe o valor das operações com as adquirentes dentro da agenda estipulada e realiza o repasse ao FIDC. Assim não havendo diferença entre o valor contábil e o valor justo.

⁽²⁾ Outros investimentos são investimentos de renda fixa, com liquidez diária onde o valor contábil é considerado o mesmo do valor justo.

⁽³⁾ O saldo disponível em carteira (usuários) têm liquidez imediata e os juros são acumulados diariamente, de modo que o valor contábil seja próximo do valor justo.

⁽⁴⁾ As operações são realizadas conforme contrato, são liquidadas financeiramente dentro dos prazos acordados, não sofrendo impactos de taxas ou indexadores ou diferenças entre o valor contábil e o valor justo.

⁽⁵⁾ Os valores são cedidos para o FIDC para a liquidação da cessão conforme agenda. Os valores são cedidos no mesmo dia em que as adquirentes fazem o pagamento a PicPay. Os valores que são cedidos têm prazo máximo de 12 meses e o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve alterações entre as mensurações de valor justo de Nível I, Nível II ou Nível III.

Compensação de instrumentos financeiros

Os saldos de ativos e passivos financeiros podem ser compensados (valor líquido) caso exista um documento legalmente executável no qual as partes aceitem a compensar os valores reconhecidos e pretendem liquidar em uma base líquida, ou a realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Em 30 de junho de 2025, a PicPay não possui instrumentos financeiros que atendam às condições de reconhecimento pelo valor líquido.

27. Informações complementares

A Resolução BCB nº 2, em seu artigo 34º, determina a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Não houve resultado não recorrente no semestre findo em 30 de junho de 2025.

28. Eventos Subsequentes

Em 11 de junho de 2025, foi publicada a Medida Provisória nº 1303, ainda sujeita à aprovação pelo Congresso Nacional. A proposta estabelece o aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para o PicPay de 9% para 15%, com início de vigência previsto para outubro de 2025, após o período de reporte. Com essa medida, a alíquota combinada de imposto de renda e CSLL passará de 34% para 40%.

A Diretoria

Rodney Fabiano Fernandes
Contador
CRC: 1SP270936/O-7